



Prefeitura de Petrópolis  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Petrópolis, 04 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 279/2020

**ILMA. SRA. DRA.  
FÁTIMA REGINA G. LAMAS  
DIRETORA DO DELCA**

Servimo-nos do presente para em atendimento ao questionamento formulado acerca do Edital de Chamada Pública Simplificada, prestar o seguinte esclarecimento:

**PERGUNTA:**

*"No "EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2020" do IMCE, poderiam ser inscritos projetos com mais de um vídeo, desde que totalizando tempo de exibição pedido no edital? 2 vídeos de 10 minutos, por exemplo?"*

**RESPOSTA:**

O edital prevê na cláusula 4.6 "d" a inscrição de **vídeo** de, no máximo, 3 minutos de duração para viabilizar a análise técnica a do material.

Assim, constata-se que o edital prevê, claramente, a inscrição de apenas 01 (UM) VÍDEO QUE DEMONSTRE SUCINTAMENTE O CONTEÚDO DO QUE SE PRETENDE PARA A SELEÇÃO DE APENAS DE 01 (UM) PROJETO.

O Termo de Referência prevê ainda, a possibilidade de inscrição de vídeos de projetos culturais já veiculados anteriormente, mas, ainda assim, é necessária a inscrição e apenas 01(um) arquivo de vídeo de modo, caso o proponente deseje inscrever mais de um trabalho, deverá compilar todos em um único arquivo e explicar no detalhamento do projeto a justificativa para esse fato, cabendo à Comissão analisar a pertinência.

Nesta conformidade, considerando o disposto no edital e Termo de Referência, somente um arquivo de vídeo, deverá ser anexado à inscrição.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, bem como nos colocamos à disposição para prestarmos demais esclarecimentos que se tornarem necessários.

  
**RODRIGO BUENO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
MATR. 23406 - 0**